

sário o seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento desta notificação para a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental.

Auto de Infração Ambiental nº: 266933/2012
Autuado: Lucas Alves de Lima
RG: 44.683.083-5
Município: Piracicaba - SP
Recurso: 1º Instância

Resultado: Deliberou-se pela manutenção da infração. Fica cancelada a penalidade de multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA. Fica Vossa Senhoria ciente de que deverá comparecer junto ao centro Técnico Regional I, no prazo de 30 dias para a adoção de procedimentos necessários ao saneamento da irregularidade objeto da presente autuação.

Auto de Infração Ambiental nº: 268102/2012
Autuado: Marcio Antonio Luiz
CPF:106.464.998-07
Município: Americana - SP
Recurso: 1º Instância
Resultado: Deliberou-se pela majoração do valor da multa nos termos do artigo 91. O valor da multa foi majorado em 100%, totalizando (dez mil reais)

Auto de Infração Ambiental nº: 265250/2012
Autuado: José Lucimar Matos de Andrade
CPF: 261.804.908-05
Município: Guarulhos - SP
Recurso: 1º Instância
Resultado: Deliberou-se pela necessidade de adoção de medidas de reparação do dano ambiental, para tanto é necessário o seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação para cessar ou corrigir a degradação ambiental.

Auto de Infração Ambiental nº: 265362/2012
Autuado: Francisco R. Azevedo Transportes – ME.
CNPJ: 05.120.532/0001-86
Município: Nova Odessa – SP
Recurso: 1º Instância

Resultado: Deliberou-se pela concessão de desconto de 40% no valor da multa, para isso é necessário seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para q seja emitida a guia de arrecadação para pagamento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) referente a 60 % do valor da multa e que seja firmado o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.

Auto de Infração Ambiental nº: 265257/2012
Autuado: José Lucimar Matos de Andrade
CPF: 261.804.908-05
Município: Guarulhos – SP
Recurso: 1º Instância
Resultado: Deliberou-se pela necessidade de adoção de medidas de reparação do dano ambiental, para tanto é necessário o seu comparecimento à Unidade da CFA, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento desta notificação para cessar ou corrigir a degradação ambiental.

Auto de Infração Ambiental nº 256476/2012
Autuado: José Alonso Rodrigues
CPF: 036.628.378-20
Município: Jundiá – SP
Recurso: 1º Instância

Resultado: Deliberando-se pela redução do valor da multa. O valor da multa a ser pago corresponde a 40%, totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais), que deverá ser pago em qualquer Agência Banco do Brasil, no prazo que consta da Guia de Arrecadação anexa.

Auto de Infração Ambiental nº 282364/2012
Autuado: João Felix da Silva
CPF: 599.540.004-53
Município: Vinhedo – SP
Recurso: 1º Instância

Resultado: Deliberando-se pela manutenção da advertência. O prazo para interposição de recurso em 2º instância é de 20 dias contados a partir do recebimento desta notificação. Ressalta-se que Vossa Senhoria fica sujeito a refiscalização para verificação do saneamento das irregularidades, sendo que a reincidência na infração implicará na aplicação da penalidade de multa simples, sem prejuízo das demais penalidades, conforme estabelece o artigo 6º da resolução SMA 32/2010.

Auto de Infração Ambiental nº: 282003/2012
Autuado: José Tadeu Silvério de Godoy
CPF: 192.944.416-87
Município: Ouro fino - SP
Recurso: 1º Instância

Resultado: Deliberou-se pela redução do valor da multa, o valor da multa a ser pago correspondente a 70%, totalizando R\$ 25.900,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos Reais).

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cancelados, cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou pela Polícia Militar Ambiental. Caso não sejam adotadas as providências indicadas na notificação ou publicação anterior e efetuado o pagamento da multa, o processo será submetido à inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito junto a Procuradoria Geral do Estado.

Auto de Infração Ambiental nº: 235952/2011
Autuado: Erick Ribeiro dos Santos.
CPF: 309.946.718-90
Município da infração: Atibaia – SP
Resultado: Cancelamento em todos os seus termos e substituído pelo AIA 268498/2012.

Auto de Infração Ambiental nº: 266874/2012
Autuado: Rita Ruz Maschietto
CPF: 111.327.098-57

Município da infração: Indaiatuba – SP
Resultado: Deliberou-se pelo cancelamento em todos os seus termos.

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental com recursos não acolhidos pela Comissão Regional de Julgamento (1º instância) por terem sido apresentados fora do prazo previsto na Resolução SMA 032/2010, e revel cujos autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou pela Polícia Militar Ambiental. Caso não sejam adotadas as providências indicadas na notificação ou publicação anterior e efetuado o pagamento da multa, o processo será submetido à inscrição na dívida ativa para cobrança judicial do débito junto a Procuradoria Geral do Estado.

Auto de Infração Ambiental nº: 268446/2012
Autuado: Rafael Oliveira Pereira
CPF: 452.802.138-29
Município: Piracicaba -SP
Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 1.000,00.
Auto de Infração Ambiental nº: 256477/2012
Autuado: Luiz Ricardo Florentino
CPF: 385.200.568-06
Município: Jundiá - SP
Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 5.500,00.
Auto de Infração Ambiental nº: 254893/2011
Autuado: Anderson Donizete Moraes
CPF: 364.364.088-94
Município: Vargem - SP
Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 3.000,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 268356/2012
Autuado: André Salustiano dos Santos
RG: 55.500.892-7

Município: Amparo - SP
Recurso: Revel
Resultado: Valor da multa R\$ 8.000,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 268073/2012
Autuado: Valdemiro Sacramento Da Silva
CPF: 087.946.888-26

Município: São Paulo –SP
Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 750,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 273122/2012
Autuado: Alberto Amabili.
CPF: 679.751.948-91

Município: Guarulhos – SP

Recurso: Revel
Resultado: Valor da multa R\$ 360,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 282529/2012
Autuado: George de Almeida Correia.
CPF: 246.364.558-00

Município: Guarulhos – SP
Recurso: Revel
Resultado: Valor da multa R\$ 300,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 256451/2012
Autuado: Manuel Edvaldo Rufino.
CPF: 051.044.588-81

Município: Campinas – SP
Recurso: Revel
Resultado: Valor da multa R\$ 5.000,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 282414/2012
Autuado: José Martins dos Santos.
RG: 35396719

Município: Águas de Lindóia – SP

Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 3.000,00.

Auto de Infração Ambiental nº: 273071/2012
Autuado: Edson Ferreira de Melo.
CPF: 300.990.108-95

Município: Conchal – SP

Recurso: Revel

Resultado: Valor da multa R\$ 1.500,00.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Despacho do Coordenador, de 6-3-2013

Autorizando, nos termos do artigo 1º da Resolução SMA nº 89, de 08 de novembro de 2012, e conforme o disposto na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, o uso autorizo o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque Villa-Lobos, pela empresa Carta Editorial Ltda, entre as 12:00 e as 16:00 hrs. do dia 07 de Março de 2013, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea “a” do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, e, se necessário, combinada com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago mediante contrapartida, em até 15 (quinze) dias após a execução do trabalho cinematográfico. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução. (Processo SMA nº 2.090/2013)

Despacho do Coordenador de Parques Urbanos, de 6-3-2013

Autorizando, nos termos do artigo 1º da Resolução SMA nº 89, de 08 de novembro de 2012, e conforme o disposto na Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, o uso autorizo o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque Villa-Lobos, pela empresa Manolo Moran Fotografia Ltda, entre as 07:00 e as 11:00 hrs. do dia 11 de Março de 2013, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea “a” do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, e, se necessário, combinada com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago mediante contrapartida, em até 15 (quinze) dias após a execução do trabalho cinematográfico. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SMA nº 20, de 24 de março de 2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução. (Processo SMA nº 2.102/2013)

INSTITUTO GEOLÓGICO

Portaria do Diretor Geral, de 1º-3-2013
Designando, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 64 e 70 da Lei Estadual nº 6.544/89, a funcionária Cleusa Maria dos Santos, RG. 17.319.028-5, como responsável, e na ausência a funcionária, Eliana Bastos Silva Silles, RG. 10.976.318, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2011, firmado com a Empresa Piercoffee Locações e Serviços Ltda. - ME, objetivando a locação, Instalação, Manutenção de bebidas quentes. (Portaria IG. nº 03). (Processo SMA 5.190/2011).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos
P R O C . 2 0 3 6 / 2 0 1 2 . C N T . 1 3 0 0 9 - 7 - 0 2 - 1 1 .
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA:SSELL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COTURNO PARA A POLICIA MILITAR AMBIENTAL.VALOR:124.560,00.VIGENCIA:12 MESES.DATA DA ASSINATURA:28/02/2013.

EXTRATO DE CONTRATO
P R O C . 2 2 8 9 / 2 0 1 2 . C N T . 1 3 0 0 7 - 7 - 0 2 - 1 1 .
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA:GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA FUNDAÇÃO FLORESTAL.VALOR:R\$76.500,00.
VIGENCIA:90 DIAS.DATA DA ASSINATURA:22/02/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
P R O C . 2 1 9 1 / 2 0 1 1 . C N T . 1 2 0 0 2 - 7 - 0 1 - 1 1 .
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA:PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA.OBJETO:ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO E CARTÃO MAGNÉTICO.
ADITAMENTO:INCLUSÃO DE VEÍCULO.DATA DE ASSINATURA:22/02/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
P R O C . 1 9 5 3 / 2 0 1 1 . C N T . 1 1 0 4 2 - 3 - 0 4 - 1 3 .
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.
CONTRATADA:NASCIMENTO E CASSIANO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP.OBJETO:BASE DE PROTEÇÃO E USO PÚBLICO-PESM NÚCLEO SANTA VIRGINIA.ADITAMENTO:VIGÊNCIA.
DATA DA ASSINATURA:21/02/2013.

NONO TERMO DE ADITAMENTO
P R O C . 9 8 1 / 2 0 0 8 . C N T . 9 0 0 7 - 4 - 0 1 - 4 7 .
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO FLORESTAL.CONTRATADA:PÁGINA COMUNICAÇÃO LTDA.OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING.
ADITAMENTO:VIGÊNCIA.DATA DA ASSINATURA:01/03/2013.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extratos de Contrato
Termo de Prorrogação: AJ-006/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 1452CV0912. Contratada: Compact Car Comércio e Locação de Veículos Especiais Ltda. Assinatura: 05/02/13. Objeto: Permissão de Uso para Exploração Comercial dos Serviços de Transporte Turístico, a serem executados com no mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 06 (seis) veículos movidos através de sistema elétrico, para atender ao público visitante da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Vigência: 20-03-2013 a 19-03-2014.

Termo de Prorrogação: AJ-007/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 0112PE1201. Contratada: BR Connection Comércio e Serviços de Informática Ltda. Assinatura: 07/02/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do software de compartilhamento de internet, fornecimento de licença de uso e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16-04-2013 a 15-04-2014.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-008/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 1420DL0812. Contratada: Tec-Rad Tecnologia em Radioproteção Ltda-EPP. Valor: R\$ 1.472,40. Assinatura: 07/02/13. Objeto: Prestar serviços profissionais relativos à locação de 10 (dez) porta-dosímetros termoluminescentes, sendo 01 (um) referencial e 09 (nove) para uso dos técnicos e médicos veterinários da locatária. Vigência: 01-01-2013 a 31-12-2013.

Termo de Prorrogação e Aditamento: AJ-009/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 0127PE1202. Contratada: Marcelo Marisca ME. Assinatura: 08/02/13. Objeto: Contratação de empresa especializada executar serviços de manutenção e revisão preventiva e corretiva de equipamentos do maquinário da Fábrica de Ração, localizada na edificação do Setor de Alimentação Animal da FPZSP, devendo estar incluso nos serviços a revisão geral, manutenção e análise de peças, para o perfeito funcionamento, pelo período de 12 meses. Vigência: 25-04-2013 a 24-04-2014.

Termo de Aditamento: AJ-010/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 1224PE1211. Contratada: Fortec Serviços Gerais Ltda. Valor: R\$ 93.555,00. Assinatura: 14/02/13. Objeto: Prestação dos serviços de Controle, Orientação e Coordenação da Travessia do Público visitante, em seu deslocamento do Estacionamento para as bilheterias da Portaria Principal da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e vice versa, com fornecimento de mão de obra e demais medidas necessárias para otimizar o alcance às dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, a serem realizados por no mínimo 03 (três) profissionais devidamente capacitados. Vigência: 10-01-2013 a 09-01-2014.

Termo de Reti-Ratificação: AJ-011/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 0959CP0908. Contratada: SL Brasil Comércio e Publicidade Ltda. Valor: R\$ 857.407,92. Assinatura: 18/02/13. Objeto: Permissão de uso para exploração comercial do Sistema Integrado II de Alimentação ao Público, composto de 03 (três) Boxes 01, 03 e 06 no Parque Zoológico, com a obrigatoriedade da contratada construir os Boxes 01 e 03, Quiosques em alvenaria, e executar as reformas necessárias para ampliação do Box 06, Lanchonete. Vigência: 21-01-2013 a 20-01-2014.

Termo de Prorrogação: AJ-012/1302. Contratante: FPZSP.
Processo: 1332PE0911. Contratada: CIB Com. e Assist. Tecn. de Balanças Industriais Ltda-EPP. Assinatura: 01/02/13. Objeto: Prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços técnicos de mão-de-obra de manutenção preventiva, corretiva e de calibração e aferição, com fornecimento de peças de reposição, exceto acessórios em 32 equipamentos - balanças da CONTRATANTE. Vigência: 01-02-2013 a 31-05-2013.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 05-03-2013

Processo GDOC 18546-1392351/2012 – Recurso – Nota de Empenho 2012NE1071 – Objeto: Aquisição de poltronas e cadeiras para a PPD - Diante dos elementos de instrução dos autos, especialmente a manifestação de fls. 309/311, da lavra da Diretoria do Departamento de Administração, conhecimento do recurso interposto pela empresa Plano a Licitações e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ 15.917.682/0001-79, para no mérito, negar-lhe acolhida por ausência de amparo legal.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2013
HORÁRIO 10:00h
HORA DO EXPEDIENTE
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
ORDEM DO DIA
PROCESSO: 18575-338718/2013
INTERESSADO: Thiago Luis Santos Sombra
LOCALIDADE: Brasília
ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar na condição de debatedor e expositor, da “V Jornada de Direito Civil”, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, nos dias 11 e 12 de março de 2013, a ser realizado em Brasília/DF.
RELATOR: Conselheiro Derly Barreto E Silva Filho

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Comunicado
Resultado e Ordem de Classificação do Concurso de Estagiários da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – PPI
Processo PGE 16903-1604116/2012 de Concurso de Seleção de Estagiários

A Procuradoria do Patrimônio Imobiliário divulga a relação de candidatos aprovados no Concurso de Estagiários de Direito, após a correção da prova escrita realizada em 26.02.2013, pela seguinte ordem de classificação:

	NOME	RG	NOTA
01º	ANDERSON CARVALHO PEREIRA	15.242.557-85	10,0
02º	PEDRO SALIM CARONE	55.754.553-5	9,2
03º	CLAUDIA CRISTINA PITTA	24.467.509-0	8,4
04º	ERIC KENJI NAKAZONE	44.002.955-7	8,3
05º	ALEXANDRE AZENHA BARILON	47.646.863-2	8,15
06º	MARIO TAKANORI KOCHI	43.572.434-4	8,0
07º	DENISE KALTNER	30.834.084-x	7,9
08º	DANIEL BEREZIN STELZER	33.738.436-8	7,8
09º	WILLIAM SOUZA DE MENEZES	56.539.199-9	7,4
10º	MÁRIO GAMALIEL GUAZZELI DE FREITAS	MG 166.158-54	7,4
11º	JULIO CÉSAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	3092531-2	7,35
12º	JULIANA ALVES DE CARVALHO	44.968.092-7	7,2

13º	JESSIKA APARECIDA MIRANDA PINHO	47.352.617-7	7,15
14º	ANA BEATRIZ ALVES FERREIRA PASCOALATO	46.680.920-7	7,0
15º	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	46.656.075-8	6,9
16º	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	15.770.022-7	6,9
17º	CIBELI CARDOSO TRINDADE	47.441.767-0	6,75
18º	BENEDITO DE PAULA FILHO	27.342.595-x	6,7
19º	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA RAMALHO	38.966.259-8	6,6
20º	JAMILLE KORA SANTIAGO BILBAO	8.784.136	6,35
21º	EDSON DA SILVA MACEDO	47.245.586-2	6,1
22º	ISAC DE OLIVEIRA	8.990.292-0	6,0
23º	JULIANA HITOMI KAYANO	34.322.783-6	5,8
24º	ROBERTA LEVY PERRUCCO GABRIEL	30.542.984-x	5,75
25º	VANESSA SAYURI MIZOBUCHI TELES DE LIMA	50.380.731-x	5,6
26º	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	1.454.372	5,5
27º	RENATO BARBOZA DA SILVA	25.746.328-8	5,5
28º	JOSE ROBERTO LOPES MOTTA	09.542.366-7	5,45
29º	JULIANA GAVIOLLI DA SILVA	47.873.731-2	5,4
30º	JAQUELINE BERTO DA SILVA	33.355.835-2	5,35
31º	ELEUSA CORREIA PEREIRA DE CASTRO	25.227.626-7	5,3
32º	EVA PATRICIA DA SILVEIRA	27.547.916-x	5,2
33º	GABRIEL STORNIOLI LEMOS	26.227.499-1	5,2
34º	CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS	48.167.273-4	5,2
35º	PATRICIA CABRERA PINTO	32.987.317-9	5,15
36º	LOGAN JAMES GOMES	46.524.934-6	5,1
37º	JESSICA FASOLINO PATTINI	33.549.842-5	5,0
38º	LUANA CECILIA DOS SANTOS ALTRAN	35.022.779-2	5,0
39º	CRISTIANE GUEIROS DE SALES	22.794.873-7	5,0

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria GPR-4 nº 1, de 4-3-2013

Classifica Procuradores do Estado nas Subprocuradorias desta Procuradoria Regional de Sorocaba e resolve sobre suas atribuições

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Classifica os Procuradores do Estado, Dr. VINICIUS JOSÉ ALVES AVANZA e Dr. JOSÉ CARLOS CÂNDIDO DA SILVA, na 1ª Subprocuradoria – Judicial, Seccional de Itapeva, em conformidade com a divisão estabelecida na Portaria GPR/4 nº 02/2011.

Artigo 2º - Caberá à Chefia da 1ª Subprocuradoria definir as respectivas bancas, bem como as formas de substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4-3-2013.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Comunicado

A Procuradoria Regional de São Carlos divulga o resultado das provas realizadas no dia 02-03-2013, para estágio na Área de Contencioso da Procuradoria Regional de São Carlos - Sede, aos estudantes de Direito.

Estão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco).

Os aprovados deverão aguardar o chamado que será precedido da homologação da lista e credenciamento do estagiário pelo Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as vagas existentes.

CLASSIF.	NOME	R.G.	NOTA
1º	Cléio Aparecido Piraçoli	47.772.460-7	8,4
2º	Alan Sant’Anna de Lima	47.982.413-7	8,0
3º	Ligia de Oliveira Vasconcelos	2327914-1	6,2
4º	Gabriela Francine Soares	44.579.947-X	5,8
5º	Camila Danielle Marciano Ribeiro	47.579.789-9	5,6
6º	Rafssa Andressa Pires Soares	47.584.147-5	5,1
7º	Camila Duarte da Silva	44.173.491-1	5,0
8º	Marcio Roberto Gomes	27.336.394-3	